

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação do serviço de empresa especializada em locação de softwares para gestão de recursos humanos e folha de pagamento para atender Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 c/c o art. 13, IV da Lei e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade para melhor desenvolvimento das atividades dos setores de Recursos Humanos, tendo em vista a implantação e utilização do referido Sistema no âmbito municipal, englobando mais transparência, bem como melhor prestação de serviço desenvolvido pela Secretaria Municipal de Administração dentro de suas atividades internas.

Neste contexto, a presente contratação, é de extrema necessidade para a administração pública desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda os anseios da sociedade e a legislação vigente.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (MATRIZ), em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (MATRIZ), no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Dezembro de 2023

LOIANE BRAGA Assinado de forma
CORREA:73425 digital por LOIANE
BRAGA
710249 CORREA:73425710249

LOIANE BRAGA CORRÊA
Comissão de Licitação
Presidente